



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL PR/RO n° 002/2010
RETIFICA O EDITAL N° 001/2010 (Portaria n° 035 de 20/04/2010)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA - PR-RO, designado pela Portaria-PGR n.º 17, de 25 de Janeiro de 2010, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do período de inscrições do Edital n° 001/2010 de processo seletivo/2.010 de estagiários de nível superior, da área de Direito, para o Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado de Rondônia, as quais poderão ser feitas até o dia **07 de maio de 2010**.

Torna pública, ainda, a **RETIFICAÇÃO**, conforme itens a seguir especificados:

1. **Na epígrafe do Edital, onde se lê:** “O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA - PR-RO, designado pela Portaria-PGR n.º 722, de 28/12/2006,(...)”
LEIA-SE: “O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA - PR-RO, designado pela Portaria-PGR n° 17, de 25/01/2010,(...)”
2. **No subitem 1.1., onde se lê:** “A presente seleção destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas remuneradas para formação de **cadastro de reserva**, de acordo com a necessidade da Administração, para estagiário de Direito, observados os critérios de Contratação delineados no Item 7 deste Edital.”;
LEIA-SE: “A presente seleção destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas remuneradas para a Procuradoria da República em Rondônia, na cidade de Porto Velho, e 8 (oito) vagas remuneradas para a Procuradoria da República no município de Ji-Paraná, para formação de **cadastro de reserva**, de acordo com a necessidade da Administração, para estagiário de Direito, observados os critérios de Contratação delineados no Item 7 deste Edital.”;
3. **No subitem 1.2., onde se lê:** “O estágio será realizado na sede da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, localizada na Av. Joaquim Araújo Lima, n° 1759, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO (69) 3216-0500 e na da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná/RO (69) 3411-2400.”
LEIA-SE: “O estágio será realizado, conforme escolha do candidato no momento da inscrição, na sede da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, localizada na Av. Joaquim Araújo Lima, n° 1759, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, telefone (69) 3216-0500 e na da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná/RO, localizada na Av. Marechal Rondon, 869, Centro, telefone (69) 3411-2400.”



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

4. **No subitem 2.1., onde se lê:** “Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da PRRO (www.prro.mpf.gov.br), no período de 15/04/10 a 30/04/10, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.”
LEIA-SE: “Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da PRRO (www.prro.mpf.gov.br), no período de 15/04/10 a 07/05/2010, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.”
5. **No subitem 4.23., onde se lê:** “O resultado final da prova objetiva e subjetiva será divulgado até o dia no endereço eletrônico <http://www.prro.mpf.gov.br/> e nos murais do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho/RO.”
LEIA-SE: “O resultado final do Concurso será divulgado na data provável de 30/07/2010 no endereço eletrônico <http://www.prro.mpf.gov.br/> e nos murais do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho/RO, e da Procuradoria da República no município de Ji-Paraná/RO.”;
6. **No ANEXO II do Edital, no cabeçalho da segunda coluna, onde se lê:** “Datas”;
LEIA-SE: “Data Provável”.

Torna pública, por fim, a **EXCLUSÃO** da alínea “e”, constante do subitem 2.2 do Edital supracitado, o qual referia-se a solicitação de histórico escolar para realização da inscrição definitiva.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Porto Velho/RO, em 27 de abril de 2.010.

REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Rondônia